



REFLEXÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A PREMÊNCIA DA EFETIVAÇÃO PLENA DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

REFLECTIONS ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT: THE PREMIENCE OF THE FULL EFFECTIVENESS OF SOCIAL AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY

Cíntia Camilo Mincola¹
Samia Souza Kist²

RESUMO

O presente trabalho propõe a análise reflexiva da questão do desenvolvimento sustentável e da possibilidade de sua fragmentação, resultando no surgimento de novos reflexos no cotidiano da sociedade. Dispõe sobre a importância mundial do consumo consciente, ao problematizar conceitos de consumo e consumismo no contexto de sustentabilidade ambiental almejada durante anos e no Brasil, garantida na Constituição Federal de 1988. Desta forma, é proposto o questionamento sobre quais os efeitos e resultados benéficos de uma mobilização social na sociedade contemporânea e como a mídia e o empenho de movimentos sociais podem ser usados em prol da união popular para a adoção e promoção de condutas e ações socioambientalmente responsáveis. Assim, Coloca-se uma mobilização na sociedade como conjectura de equilíbrio socioambiental a ser ratificada através da mídia e movimentos sociais que visam aproximar os cidadãos da preservação da natureza. Nessa concepção analisa sob a perspectiva normativa e histórica os avanços sociais e ambientais apresentados nas últimas décadas. Por fim, verifica-se que mesmo com estímulos mundiais através de encontros primordiais para tratativas de redução de impactos ao meio ambiente, algumas comunidades ainda vislumbram o tema da preservação como secundário, observando-se desta forma um comportamento de regresso.

Palavras-chave: Ação; Movimentos sociais; Socioambiental; União.

ABSTRACT

The present work proposes a reflexive analysis of the issue of sustainable development and the possibility of its fragmentation, resulting in the emergence of new reflexes in the daily life of society. It deals with the world importance of conscious consumption, by problematizing concepts

¹ Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Pesquisadora do projeto Pensando o Direito: modelo de funcionamento para o processo administrativo de trânsito, pesquisa financiada pelo IPEA vinculado ao NUSEC da FADISMA. cintia_mincolla@hotmail.com.

² Professora de Direito Ambiental no Centro de Ensino Dom Alberto. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Membro do grupo de pesquisas “Gestão Local e Políticas Públicas”, vinculado ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Membro do grupo de pesquisa “Interdisciplinaridade e Direito”, vinculado ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Ambiental UCS. Especialista em Direito Civil. Advogada. Contato: samiacaroline_sk@hotmail.com



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

of consumption and consumerism in the context of environmental sustainability sought for years and in Brazil, guaranteed in the Federal Constitution of 1988. In this way, it is proposed the questioning about the beneficial effects and results of a social mobilization in contemporary society and how the media and the commitment of social movements can be used in favor of the popular union for the adoption and promotion of socially responsible conducts and actions. Thus, a mobilization in society is put forward as a conjecture of social and environmental balance to be ratified through the media and social movements that aim to bring citizens closer to the preservation of nature. In this conception it analyzes from the normative and historical perspective the social and environmental advances presented in the last decades. Finally, it is verified that even with global stimuli through primordial encounters to reduce environmental impacts, some communities still see the theme of preservation as secondary, observing in this way a return behavior.

Keywords: Action; Social movements; Socioambiental; Unity.

INTRODUÇÃO

Contemporaneamente a pauta destaque nas discussões por emergentes melhorias são as questões ambientais, pois a busca pela efetivação de um desenvolvimento sustentável está cada vez mais presente no cotidiano. Destaca-se que durante alguns anos atrás este assunto era tratado com cunho suplementar, visto que a prioridade era apenas garantir um desenvolvimento econômico, ao qual destina-se às intenções de lucratividade.

Sabe-se que o alcance de um desenvolvimento sustentável tem sido paulatinamente difícil, pois diante de uma sociedade que incorpora um modelo consumista quanto às necessidades, torna-se árdua a adoção de uma postura socioambiental. Entretanto, na atualidade, há uma parte da sociedade, ao qual se encontra empenhada na prática de atividades benéficas a sustentabilidade, conquanto o cunho da realização das mesmas não esteja somente ligado à causa ambiental, mas também ao bem estar social.

A proposta ao analisar o assunto do desenvolvimento sustentável e a função socioambiental no tocante da responsabilidade, versa sobre o comportamento social de uma significativa parte populacional, ao qual ainda encontram-se perspectivas de regresso, uma vez que a mesma encontra-se condicionada as práticas excessivas de consumo, relacionando-as com o conceito de necessidade.

Desta forma, questiona-se: quais os efeitos e resultados benéficos de uma mobilização social na sociedade contemporânea e como a mídia e o empenho de movimentos sociais podem ser usados em prol da união popular para a adoção e promoção de condutas e ações socioambientalmente responsáveis?



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Para desenvolver a temática elegeu-se o método dialético, que representa como tese o conceito normativo e histórico, compreendendo os empenhos em melhorias sociais e ambientais, vindo de encontro com a antítese representada pelo comportamento antropocêntrico adotado por parte da sociedade, finalizando com a síntese que alia as condutas ambientalmente corretas com as ações sociais benéficas às populações desfavorecidas de recursos.

Destaca-se o objetivo de explanar sobre a importância da ação de promover uma sensibilização ambiental transcendente e irradiante, bem como aliar a questão do cuidado ao meio ambiente com o bem estar social através da adoção da prática das condutas socioambientais e humanitárias na sociedade.

Deste modo, o presente texto foi estruturado em três capítulos, sendo o primeiro contendo a abordagem da problemática do desconhecimento da legislação protetiva ao bem estar humano e ambiental, o segundo contém o perfil de sociedade antropocêntrica e consumista, a qual muitas vezes sabe da existência das normas, entretanto carrega consigo objetivos de lucro, rompendo com a postura ambientalmente correta, e por fim as possíveis ações socioambientais e humanitárias que fazem a diferença para o bem estar social.

1 O RECONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA AMBIENTAL

Dante do problema da efetivação da responsabilidade socioambiental, o Brasil e muitos países tem demonstrado empenho em minimizar os danos ambientais já sofridos a fim de adotar um estilo mais sustentável. O país vem participando de conferências e tratados internacionais, através dos quais busca efetivar melhorias socioambientais.

Ao analisar historicamente o direito ambiental internacional, observa-se o empenho das conferências. Como marco, aponta-se a de Estocolmo³ realizada na Suécia no ano de 1972 que trouxe muitos objetivos, entre eles destacam-se a harmonização do homem com o seu meio e a implementação de um desenvolvimento econômico socialmente justo ao apontar o bem estar das presentes e futuras gerações de forma una.

³ Biblioteca virtual de direitos humanos. Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano 1972. Disponível em: < <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html> > Acesso em: 13 ago. 2016.



Ao longo dos anos ocorreram várias outras conferências⁴, tratados e protocolos, os quais reuniram diversos países, a fim de firmar acordos mundiais em prol da efetivação dos propósitos socioambientais. Destaca-se como um dos principais eventos a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento CNUMAD, que resultou na assinatura de diversos documentos. Anos depois ocorreram outras conferências, tais como: Eco 92, realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992, também conhecida como Cúpula da Terra. Salienta-se também a Agenda21 como integrante da Eco 92, ao qual denomina-se como um plano de ação que atenta para as dimensões econômicas, sociais e ambientais, haja vista o fortalecimento dos grupos sociais em prol dos meios de implementação das práticas derivadas das organizações governamentais.

Dá-se o objetivo de atingir uma sustentabilidade, que é um conceito aberto que engloba e define as ações humanas atuais que objetivam-se em contemplar as presentes necessidades sem comprometer a qualidade de vida das futuras gerações, utilizando-se dos recursos naturais de forma engenhosa. Destaca-se que a sustentabilidade envolve uma série de facetas, quais sejam as sociais, econômicas e ambientais.⁵

Alguns doutrinadores e estudiosos influentes da área têm apresentado relatórios e análises que demonstram respostas vagas quanto a libertação do sistema demasiado concentrado em crescimento econômico e nos objetivos de lucro. Tais assuntos exigem certa quebra de um paradigma já construído a respeito dos limites das explorações dos recursos naturais⁶. Destaca-se que já existem diversos estudos, os quais já constatam o desaparecimento futuro de alguns destes subsídios para a manutenção de vida⁷.

Frente essas ocorrências, foram implementadas normas, a fim de estabelecer um controle sob as condutas irresponsáveis que ocasionam efeitos negativamente impactantes na natureza.

O Brasil, em sua Constituição Federal da República Federativa (1988) apresenta em suas disposições, no artigo 225, o reconhecimento das questões ambientais, como um

⁴ FURRIELA, Rachel. *Entendendo o meio ambiente*. ed. V1. São Paulo: Autor, 1997.

⁵ VEIGA, José Eli da. *Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor*. São Paulo: SENAC, 2010. Minuta de apresentação do seminário apresentado em 28/08/2014 na disciplina “Teorias da Sustentabilidade”, sob coordenação do Prof. Dr. Sérgio Aquino, no PPGD IMED.

⁶ VEIGA, José Eli da. *Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor*. São Paulo: SENAC, 2010. Minuta de apresentação do seminário apresentado em 28/08/2014 na disciplina “Teorias da Sustentabilidade”, sob coordenação do Prof. Dr. Sérgio Aquino, no PPGD IMED.

⁷ DIAS, Reinaldo. *Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

direito difuso, estabelecendo os direitos e deveres da sociedade no tocante da responsabilidade socioambiental.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

- I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

- II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

- III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção⁸;

De acordo com as disposições citadas acima, nota-se que o país, em sua Carta Magna determina uma série de garantias que se estendem desde o dever individual de cada sujeito de preservar e conservar os recursos naturais até a incumbência do Poder Público. Este deverá efetivar ações de proteção juntamente com o ordenamento jurídico. Atenta-se que estas previsões de ações mútuas protetivas dão a ideia de uma participação cidadã.

Para Dobson⁹, tanto a sociedade liberal, quanto a cívica republicana possuem uma visão de que o conceito de cidadania encontra-se explicitamente e definitivamente associado com as questões pertencentes à esfera pública. Entretanto, há um posicionamento diferente, presente na sociedade pós-cosmopolitana que enfatiza a defesa de que as ações privadas possuem imcumbências públicas, e que a cidadania encontra-se associada em ambas as esferas.

As colocações dos autores demonstram que o meio ambiente é tutelado pela proteção internacional, bem como nacional. Esta ocorre através da realização de diversos encontros mundiais, bem como a existência normativa. Entretanto ressalta-se que a materialidade anbrange muito além das previsões estabelecidas por normas ou conferências, mas sim abrange um conceito transcidente de cidadania, sendo este

⁸ BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 13 ago. 2017.

⁹ Dobson, Andrew. *Citizenship and the Environment*. New York: Oxford University Press, 2003.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

exercido pelo Poder Público e cidadãos que em sua responsabilidade deverão incorporar condutas socioambientais.

2 A PRÁTICA DO CONSUMISMO E A SOCIEDADE DE CONSUMIDORES

Atualmente há um visível desequilíbrio entre os produtores de matéria e o meio ambiente, o capitalismo vem apresentando uma forte atuação no cotidiano humano, atuando como um dos principais impedimentos para a efetivação de um desenvolvimento sustentável e uma mentalidade socioambiental.

Entretanto a sociedade pós-moderna encontra-se concentrada em um comportamento materialista, o consumo tornou-se algo excedido, este se difere do necessário, ao qual é basicamente uma característica contribuinte para o reconhecimento de apropriação de espaço. Salienta-se que a humanidade vem exagerando nas suas escolhas e impulsos para sustentar sua sobrevivência, o que se torna um dilema preocupante do olhar socioambiental¹⁰.

A sociedade adquiriu uma evolução de comportamentos que se destacou após a Revolução Industrial, estes concentraram-se em uma grande aceleração de trabalho e demandas, sucessivamente também no aumento da prática da extração dos recursos naturais, o que alterou juntamente a sua responsabilidade.¹¹

Como se pode perceber o problema vai além de ser algo de caráter local, mas sim transindividual, seu maior impedimento de resolução é dado pelo desmazelo da economia que ignora as questões ambientais e concentra-se apenas na lucratividade própria.¹² O problema do consumo excessivo tem apresentado crescimento por parte da sociedade, a adoção dos comportamentos ainda se faz presente com enfoque. É necessário frear as condutas consumistas, uma vez que estas são as principais formas contribuintes para os dilemas ambientais.¹³

¹⁰ BAUMAN, Zygmunt. *Ética é possível num mundo de consumidores?*. Trad. Alexandre Werneck. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

¹¹ FIGUEIREDO, Paulo. *A sociedade do lixo: os resíduos, a questão energética e a crise ambiental*. 2. ed. Piracicaba: Unimep, 1995.

¹² Dias, Reinaldo. *Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

¹³ Berté, Rodrigo. *Gestão socioambiental no Brasil*. ed. especial. Curitiba: Saraiva, 2009.



Contemporaneamente os investidores de lucro, apropriam-se deste modelo social econômico concentrado em consumo para investir de forma hiperbólica em produção de matéria, uma vez que enquanto houver demasiadas exigências de demandas, logo o consumo e sucessivamente o lucro serão sustentados.¹⁴ A população vem atribuindo valoração a tudo o que compõe seu meio, tal prática tem sido efetivada de forma perigosa, levando as grandes massas ao declínio de valores éticos e morais derivando uma instabilidade do que não se pode comprar.¹⁵

O destino de toda produção é o mercado e a venda, sucessivamente os produtos são destinados a serem consumidos por compradores que tem por objetivo saciar e satisfazer suas necessidades e desejos realizando a compra. Tal comportamento é lucrativo para os investidores que concentram-se num ciclo hiperbólico de geração de mercadorias¹⁶. Diante dessa situação tem-se os investidores como uma grande ameaça a efetivação plena de um desenvolvimento sustentável

É sabido que¹⁷ não é de hoje que ocorre uma disparidade de desequilíbrios entre a civilização, visto que os problemas quanto a falta de harmonização do homem e seu meio já eram percebidos a copioso tempo, bem como cita a primeira conferência realizada na década de 70.

Diante da abordagem do assunto da temática ambiental, nota-se que há uma parte da sociedade, ao qual não se encontra sensibilizada com as questões que traram do meio ambiente, visto que estas incorporam condutas consumistas e tratam o patrimônio natural com caráter secundário. Entretanto, também há uma parte da população, ao qual está empenhada nas lutas por uma sensibilização.

3 O EMPENHO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL

¹⁴ BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadorias*. Trad. Carlos A. Medeiros. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

¹⁵ SANDEL, Michael J. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

¹⁶ Bauman, Zygmunt. *Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadorias*. Trad. Carlos A. Medeiros. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

¹⁷ LUTZENBERGER, José. *Fim do futuro? Manifesto ecológico brasileiro*. 3. ed. Porto alegre: Movimento, 1980.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Como resultado da prática demasiada do consumir, tem-se como resultado o acúmulo residual, ao qual é ocasionado por resultado de um imenso depósito de resíduos, visto que tudo o que é consumido hoje, um dia irá deteriorizar-se, ou até mesmo possui embalagens que são descartadas.

Existe uma parte da sociedade, ao já se dedica ao desenvolvimento de alternativas que busquem transformar a produção residual em benefícios para a mesma, pois hoje há diversas formas de reutilizar alguns resíduos sólidos, sucessivamente, minimizando os impactos ambientais.¹⁸

Ressalta-se que o Brasil vem apresentando certo crescimento na materialidade do reaproveitamento de materiais recicláveis, atualmente tem-se a presença de apoio e incentivo na geração de projetos comunitários que visam ajudar os agentes atuantes desse serviço, ao qual buscam garantir uma fonte de renda e também uma alternativa de serviço que pode garantir a subsistência própria e familiar. Destaca-se que a população, ao qual realiza este serviço atua como verdadeiros agentes ambientais em prol do meio ambiente, visto que desenvolvem uma grande responsabilidade na contribuição da coleta de resíduos, sucessivamente minimizando os impactos¹⁹.

Os projetos sociais em prol da sustentabilidade e do bem estar humano estão cada vez mais frequentes, pois hoje há uma variedade de ações em várias cidades, como por exemplo, às práticas sustentáveis, e a coleta de resíduos. Destaca-se o projeto, ao qual possui foco em outra forma de minimização de resíduos, “Brasil Sem Frestas”, o planejamento foi iniciado na cidade de Passo Fundo no Rio Grande do Sul, nascido em setembro do ano de 2009 e fundado no dia 01 de outubro do ano de 2009, por uma química chamada Maria Luisa Camazzato que demonstrou sua preocupação com as famílias que encontravam-se em vulnerabilidade social²⁰.

Maria Luisa dedicou seus estudos, com o propósito de encontrar uma solução para melhorar as condições de moradia das famílias que são expostas a umidade e frio no

¹⁸ FIGUEIREDO, Paulo. *A sociedade do lixo: os resíduos, a questão energética e a crise ambiental*. 2. ed. Piracicaba: Unimep, 1995.

¹⁹ METELLO, Daniela. Ipea. *Desafios do desenvolvimento*. A inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. 80 ed. 23 jun. 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3058&catid=29&Itemid=34 Acesso em: 01 jun. 2017.

²⁰ Facebook. Brasil sem frestas. 01 out. 2009. Disponível em: <https://www.facebook.com/caixasdeleitebrasilsemfrestas/about/?entry_point=page_nav_about_it&tab=page_info> Acesso em: 14 ago. 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

inverno, por motivo de suas casas conterem frestas nas madeiras. Com base em suas análises, Maria descobriu que as embalagens de caixas de leite e suco Tetra Pak são dotadas de um isolamento térmico, ao qual com certeza iriam melhorar o lar destas famílias, protegendo as mesmas da exposição ao frio rigoroso no inverno²¹.

A química investiu no seu projeto reunindo-se com mais pessoas, empenhando-se na confecção e aplicação das chapas térmicas de caixas de leite. O projeto tem os seguintes objetivos: melhorar a saúde pública, pois as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, tendem a apresentar frequentes problemas de saúde, retirar do meio ambiente produtos de grande impacto ambiental, devido a demora para realizar a decomposição²².

Salienta-se a reciclagem é uma alternativa direta de prevenir o impacto ambiental, aliada ao projeto, ainda proporciona conforto para as famílias carentes de uma residência quente nos dias de frio. O revestimento térmico das paredes nas frestas impede a entrada de frio, chuva, pois contem um impermeabilizante que protege até mesmo do calor excessivo nos dias quentes por conter alumínio. Atualmente o projeto tem obtido crescimento e ganhando novos adeptos, ampliando para outros estados e municípios como, Campo Grande²³.

Em novembro do ano de 2013, o projeto recebeu uma menção honrosa em São Paulo, conquistando o segundo lugar no Green Project Awards Brasil na categoria mobilização. Este tem por objetivo atribuir reconhecimento aos projetos que incentivam as práticas em prol da sustentabilidade²⁴.

A ideia do projeto obteve grande êxito, espalhando-se por várias cidades, sendo alvo de notícias na mídia e na publicidade que investiu na divulgação do mesmo. No ano de

²¹ Facebook. Brasil sem frestas. 01 out. 2009. Disponível em: <https://www.facebook.com/caixasdeleitebrasilsemfrestas/about/?entry_point=page_nav_about_item&tab=page_info> Acesso em: 14 ago. 2017.

²² Facebook. Brasil sem frestas. 01 out. 2009. Disponível em: <https://www.facebook.com/caixasdeleitebrasilsemfrestas/about/?entry_point=page_nav_about_item&tab=page_info> Acesso em: 14 ago. 2017.

²³ CARDozo, Elverson. Campo Grande News. **Lado B**. Grupo quer usar caixas de leite para acabar com as frestas e frio em barracos. 06, mai. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/lado-b/arquitetura-23-08-2011-08/grupo-quer-usar-caixas-de-leite-para-acabar-com-as-frestas-e-o-frio-em-barracos>> Acesso em: 14 ago. 2017.

²⁴ Rádio AM/FM Uirapuru. Projeto Passo-fundense Brasil Sem Frestas recebe menção honrosa em São Paulo. 11 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.rduirapuru.com.br/meio+ambiente/19935/projeto+passo-fundense+brasil+sem+frestas+recebe+mencao+honrosa+em+sao+paulo>> Acesso em: 14 ago. 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

2015 o jornal Diário de Santa Maria²⁵ publicou uma matéria a respeito da iniciação das ações nomeadas de “Projeto João de Barro” que beneficiou famílias da cidade de Santa Maria, cerca de catorze residências da Vila Lorenzi tiveram suas casas adaptadas. O grupo contou com o apoio de cinco voluntários da Cruz Vermelha e Escoteiros Augusto Severo, que empenharam-se em arrecadar cerca de 1,5 mil caixas de leite. A ação comunitária agradou os moradores beneficiados que agradeceram. A ação foi estendida a cidade de São Sepé que já realiza uma atividade semelhante denominada como “Casas de Prata”.

Assim, é possível perceber que os projetos sociais podem ser vistos além de um caráter social aos desfavorecidos, mas também como aliados ao meio ambiente, uma vez que diante de todo o consumo demasiado é evidente que a tecnologia não irá proporcionar respostas suficientes para solucionar todos os problemas gerados pelo acúmulo de resíduos.

CONCLUSÃO

As breves considerações da pesquisa apresentada, demonstram que hoje tem-se uma sociedade, ao qual encontra-se fragmentada, pois parte desta ainda está concentrada em um comportamento de regresso, tratando o meio ambiente como algo secundário de importância subsidiária, em contrapartida há uma parte que situa-se em um empenho de melhorias socioambientais, lutando em prol das causas ambientais e sociais.

O propósito da pesquisa concentrou-se na verificação dos comportamentos da sociedade contemporânea em relação ao meio ambiente e as peculiaridades econômicas e sociais sob o aspecto social. Também foram abordadas as facetas alternativas quanto a minimização e o controle da produção residual, tratando desta materialidade como algo benéfico para a população.

Os resultados obtidos com a pesquisa são de que uma mobilização social pode trazer uma série de benefícios em suas atitudes benéficas à sociedade, visto que a ação em união tem um grande peso e relevância, bem como foram apresentados ambos os projetos que tem por objetivo o bem estar social e ao mesmo tempo age de forma

²⁵ Diário de Santa Maria. Projeto João de Barro usa caixas de leite para forrar casas de madeira em Santa Maria. 04 jun. 2015. Disponível em: < <http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2015/06/projeto-joao-de-barro-usa-caixas-de-leite-para-forrar-casas-de-madeira-em-santa-maria-4775217.html> > Acesso em: 14 ago. 2016.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

favorável ao meio ambiente.

Por fim, conclui-se que a sociedade está adquirindo um estado de evolução quanto as questões socioambientais, pois são capazes de ver o problema como uma forma de solução para os que necessitam de ajuda. Nesse sentido, salienta-se que a união dos projetos e dos grupos com a finalidade solidária é de grande importância, uma vez que observa-se a expansão das ações que iniciaram em apenas uma única cidade e com apenas um grupo.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Ética é possível num mundo de consumidores?**. Trad. Alexandre Werneck. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadorias**. Trad. Carlos A. Medeiros. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERTÉ, Rodrigo. **Gestão socioambiental no Brasil**. ed. especial. Curitiba: Saraiva, 2009.

Biblioteca virtual de direitos humanos. **Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano 1972**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>> Acesso em: 13 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 13 agosto. 2017.

CARDOZO, Elverson. Campo Grande News. **Lado B**. Grupo quer usar caixas de leite para acabar com as frestas e frio em barracos. 06, mai. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/lado-b/arquitetura-23-08-2011-08/grupo-quer-usar-caixas-de-leite-para-acabar-com-as-frestas-e-o-frio-em-barracos>> Acesso em: 14 ago. 2017.

Diário de Santa Maria. **Projeto João de Barro usa caixas de leite para forrar casas de madeira em Santa Maria**. 04 jun. 2015. Disponível em: <<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2015/06/projeto-joao-de-barro-usa-caixas-de-leite-para-forrar-casas-de-madeira-em-santa-maria-4775217.html>> Acesso em: 14 ago. 2017.

DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

DOBSON, Andrew. **Citizenship and the Environment**. New York: Oxford University Press, 2003.

Facebook. **Brasil sem frestas**. 01 out. 2009. Disponível em: <https://www.facebook.com/caixasdeleitebrasilsemfrestas/about/?entry_point=page_nav_about_item&tab=page_info> Acesso em: 15 ago. 2017.

FIGUEIREDO, Paulo. **A sociedade do lixo: os resíduos, a questão energética e a crise ambiental**. 2. ed. Piracicaba: Unimep, 1995.

FIORILLO, Celso. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FURRIELA, Rachel. **Entendendo o meio ambiente**. ed. V1. São Paulo: Autor, 1997.

LUTZENBERGER, José. **Fim do futuro? Manifesto ecológico brasileiro**. 3. ed. Porto alegre: Movimento, 1980.

METELLO, Daniela. Ipea. Desafios do desenvolvimento. **A inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis**. 80 ed. 23 jun. 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3058&catid=29&Itemid=34 Acesso em: 14 ago. 2017.

Rádio AM/FM Uirapuru. **Projeto Passo-fundense Brasil Sem Frestas recebe menção honrosa em São Paulo**. 11 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.rduirapuru.com.br/meio+ambiente/19935/projeto+passo-fundense+brasil+sem+frestas+recebe+mencao+honrosa+em+sao+paulo>> Acesso em: 14 ago. 2017.

SZABÓ JÚNIOR, Adalberto. **Educação ambiental e gestão de resíduos**: 3 ed. São Paulo: Rideel, 2008.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado**. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. São Paulo: SENAC, 2010. Minuta de apresentação do seminário apresentado em 28/08/2014 na disciplina “Teorias da Sustentabilidade”, sob coordenação do Prof. Dr. Sérgio Aquino, no PPGD IMED.